

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE REPÚDIO

MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 099/2025
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 15/09/2025 16ª Sessão Ordinária	
(x) APROVADO	
() REJEITADO	
Presidente	
Vice Presidente	Secretário

O signatário da presente, Vereador FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA (NOVO), com assento na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja pautada a presente propositura e, se aprovada, seja dada ciência à empresa EPR Sul de Minas, sobre esta MOÇÃO DE REPÚDIO, em razão da negativa de abastecimento de água ao caminhão-pipa da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, durante atendimento a incêndio ocorrido recentemente.

Constata-se que, no momento crítico em que a atuação do caminhão-pipa era essencial para o controle e extinção do incêndio, a Concessionária de abastecimento de água não permitiu o reabastecimento, impedindo que o veículo da Prefeitura cumprisse sua função de proteger vidas, bens e o meio ambiente. Tal conduta configura desrespeito à coletividade, à segurança da população e aos princípios básicos de cooperação em situações de emergência.

Diante do exposto, o Poder Legislativo de Ouro Fino manifesta seu mais veemente REPÚDIO à EPR Sul de Minas, solicitando que a empresa reveja seus procedimentos e estabeleça canais de cooperação eficazes em situações de emergência, garantindo o fornecimento de água necessário para a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Registra-se, assim, que esta Casa Legislativa acompanha com atenção o caso e espera providências imediatas que evitem a repetição de atitudes que coloquem em risco a segurança da população ourofinense.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 04 de setembro de 2025.

FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA
Vereador

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Prado
Código Identificador: 72AF1A4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/09/2025. Edição 4110
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>